



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/088/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - Divulgação do Estudo Económico e Financeiro e do Parecer Jurídico que sustentam o encerramento das lojas da SATA nos centros urbanos e “geram uma poupança anual de 1,5 milhões de euros”

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 31 de julho de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Divulgação do Estudo Económico e Financeiro e do Parecer Jurídico que sustentam o encerramento das lojas da SATA nos centros urbanos e “geram uma poupança anual de 1,5 milhões de euros”

Considerando que o Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA alega que a decisão de encerrar as lojas físicas de vendas da companhia aérea resultará numa “poupança anual de 1.5 milhões de euros”;

Considerando que o mesmo Presidente do Conselho de Administração alega que essa decisão não contraria os termos do Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Aéreo Regular no Interior da Região Autónoma dos Açores a vigor entre 2021-2026, invocando para tal “um parecer jurídico que valida a sua legalidade”;

Considerando que tais afirmações suscitam dúvidas que importa esclarecer;

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tem o dever de fiscalizar e garantir que as decisões tomadas pelas entidades públicas ou de interesse público estejam em conformidade com as disposições legais e protejam os direitos dos cidadãos;

Considerando ainda que as explicações que agora se requerem são essenciais para a análise e avaliação da sua legalidade e dos seus impactos sociais e económicos.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores, enquanto acionista único do Grupo SATA, a seguinte informação:

1. Cópia dos contratos de arrendamento e respetivas adendas, referentes às lojas da SATA a encerrar.

2. Listagem do valor mensal e anual das rendas suportadas pela SATA, em 2023 e 2024, referentes às lojas da SATA a encerrar.
3. Valor das eventuais indemnizações a pagar aos senhorios pela cessação antecipada dos contratos de arrendamento.
4. Informação referente aos colaboradores afetos às lojas da SATA a encerrar, nos centros urbanos da RAA, ao nível de funções a desempenhar, local de destino e compensações a atribuir no âmbito da deslocação.
5. Estudo Económico e Financeiro que fundamenta o encerramento das lojas de vendas do Grupo SATA.
6. Foi solicitado parecer interno e auscultado o departamento da SATA responsável pela exploração das lojas? Se sim, remeter cópia.
7. Parecer jurídico que sustenta a legalidade da decisão tomada perante os termos do Contrato de Concessão celebrado entre o Governo Regional e a SATA Air Açores para a exploração dos Serviços de Transporte Aéreo Regular no Interior da Região Autónoma dos Açores 2021-2026.
8. Qual o destino dos imóveis, propriedade da empresa, até agora ocupados pelo Grupo SATA, que o Presidente do Conselho de Administração decidiu encerrar.

Ponta Delgada, 31 de julho de 2024.

Os deputados,



Carlos Silva



Andreia Cardoso



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Joana Pombo Tavares

Gualberto Rita

Luís Vieira Leal

Marlene Damião

Patrícia Miranda